

PORTARIA Nº 018/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos nº 14990/2021;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0136/2021/DPG, publicada em 25 de janeiro de 2021 no D.O.E. nº 27.922, que designou o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Ricardo Bosquesi para atuar como Coordenador do Núcleo Criminal de Sinop/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b32329b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar